

**PROJETO DE LEI Nº 47/2024**

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA 07/11/2024

*Acresce o art. 1º-A à Lei  
Municipal n. 1.164, de 29 de  
janeiro de 2024 na forma que  
indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS APROVA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o art. 1º-A à Lei Municipal n. 1.164, de 29 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º-A Cada Vereador indicará 03 (três) Assessores(as) Parlamentares,  
que serão obrigatoriamente nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal  
de Pacajus/CE, observado o seguinte procedimento: (NR)*

.....  
.....  
.....”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 04 DIAS  
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
**CRISTINA JOANA DE A. ROCHA**  
Presidente

  
**RHAIZA MARIA BRAGA D.  
MENEZES**  
1ª Vice-Presidente

  
**ISAAC EULÁLIO DE CASTRO  
PONTES**  
1º Secretário

  
**RONIELLY MASCIEL DA COSTA**  
2º Secretário

  
**ANTÔNIO RICARDO DE LIMA**  
2º Vice-Presidente



## Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330, Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88 - 3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL

**FINALIDADE:** Aumento na indicação de mais 01 (um) Assessor Parlamentar para cada Vereador da Câmara Municipal de Pacajus.

**JUSTIFICATIVA:** O Projeto de Lei nº 047/2024 tem como fundamento o aumento na indicação de mais 01 (um) Assessor Parlamentar para cada Vereador da Câmara Municipal de Pacajus.

O projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025, comportará os gastos a que o presente Projeto de Lei nº 047/2024 se propõe. Assim, para efeito de cálculo da Despesa com Pessoal utilizaremos apenas os cargos atualmente passíveis de provimento, ou seja, os Cargos Comissionados e Efetivos.

#### Estimativa dos Gastos (anual):

Discriminativo:	2025	2026	2027
Venc. Vant. Fixas Subsídios Vereadores	R\$ 2.005.047,00	R\$ 2.005.047,00	R\$ 2.005.047,00
Venc. Vant. Fixas Subsídios Vereadores 13º	R\$ 167.087,25	R\$ 167.087,25	R\$ 167.087,25
Venc. Vant. Fixas Subsídios Vereadores 1/3 férias	R\$ 55.695,75	R\$ 55.695,75	R\$ 55.695,75
Obrig. Patronais INSS 13% - Subsídios Vereadores	R\$ 289.617,90	R\$ 289.617,90	R\$ 289.617,90
<b>Estimativa de gasto com Vereadores</b>	<b>R\$ 2.517.447,90</b>	<b>R\$ 2.517.447,90</b>	<b>R\$ 2.517.447,90</b>
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados	R\$ 1.050.664,73	R\$ 1.123.896,06	R\$ 1.202.231,68
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados 13º	R\$ 87.555,39	R\$ 93.658,01	R\$ 100.185,97
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados 1/3 férias	R\$ 29.185,13	R\$ 31.219,34	R\$ 33.395,32
Obrig. Patronais INSS 13% Servidores Comissionados	R\$ 151.762,68	R\$ 162.340,54	R\$ 173.655,69
<b>Estimativa de gasto com Comissionados</b>	<b>R\$ 1.319.167,93</b>	<b>R\$ 1.411.113,95</b>	<b>R\$ 1.509.468,66</b>
Venc. Vant. Fixas Servidores Efetivos	R\$ 1.162.917,25	R\$ 1.243.972,58	R\$ 1.330.677,45
Venc. Vant. Fixas Servidores Efetivos 13º	R\$ 96.909,77	R\$ 103.664,38	R\$ 110.889,79





## Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330, Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88 - 3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

Venc. Vant. Fixas Servidores Efetivos 1/3 férias	R\$ 32.303,26	R\$ 34.554,79	R\$ 36.963,26
Obrig. Patronais IPM 21,59% Servidores Comissionados	R\$ 278.970,93	R\$ 298.415,20	R\$ 319.214,73
<b>Estimativa de gasto com Efetivos</b>	<b>R\$ 1.571.101,21</b>	<b>R\$ 1.680.606,96</b>	<b>R\$ 1.797.745,23</b>
Venc. Vant. Fixas Assessor Parlamentar	R\$ 2.195.024,40	R\$ 2.195.024,40	R\$ 2.195.024,40
Venc. Vant. Fixas Assessor Parlamentar 13º	R\$ 182.918,70	R\$ 182.918,70	R\$ 182.918,70
Obrig. Patronais INSS 13% Servidores Comissionados	R\$ 309.132,60	R\$ 309.132,60	R\$ 309.132,60
<b>Estimativa de gasto com Assessores Parlamentares</b>	<b>R\$ 2.687.075,70</b>	<b>R\$ 2.687.075,70</b>	<b>R\$ 2.687.075,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.094.792,74</b>	<b>R\$ 8.296.244,51</b>	<b>R\$ 8.511.737,49</b>

**Obs:** Para os anos de 2025, 2026 e 2027 foi aplicado uma porcentagem de 6,97% de reajuste para os Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Pacajus.

### Observações:

1. Para efeito de estimativa de apuração dos gastos com pessoal, a estimativa foi realizada contemplando a folha de Subsídio Vereadores, Assessores Parlamentares, Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Pacajus.

Aracati/CE, 05 de novembro de 2024.

MARIA  
ELISABETE SILVA  
BARBOSA:24774  
448320

Assinado de forma  
digital por MARIA  
ELISABETE SILVA  
BARBOSA:2477444  
8329

**Maria Elisabete Silva Barbosa**

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC/CE nº 595/O-3



## Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330, Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88 - 3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DESPESA COM PESSOAL

**Finalidade:** Aumento na indicação de mais 01 (um) Assessor Parlamentar para cada Vereador da Câmara Municipal de Pacajus.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 169, §1º e incisos da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, considerando os dados:

#### I. IMPACTO DE GASTO COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA\*

Receita Corrente Líquida Anual até 31/08/2024	R\$ 258.715.794,89
Gasto Total com Pessoal até 31.08.2024	R\$ 6.691.782,01
Gasto com pessoal para 2025 projetado c/ reajuste proposto	R\$ 8.094.792,74
<b>Percentual da RCL c/aumento proposto</b>	<b>3,13%</b>

**NOTA 1:** para o cálculo do percentual de pessoal com base na RCL, inclui-se as obrigações patronais (INSS e IPM).

**NOTA 2:** Utilizou-se a RCL até 31.08.2024, disponibilizada pelo Poder Executivo.

#### II. IMPACTO DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART. 29-A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Duodécimo anual de 2025	R\$ 10.627.118,00
Gasto com Folha de Pagamento em 2025 c/ aumento proposto	R\$ 7.065.308,63
<b>Percentual do art. 29-A da CF/88</b>	<b>66,48%</b>

**Obs:** Pode haver alteração no duodécimo de 2025 após o encerramento do exercício de 2024. Assim, o duodécimo para o exercício seguinte pode, ou não, comportar o aumento no número de indicação de Assessores Parlamentares.

Como resultado do impacto, temos:



## **Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330, Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88 - 3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

1. Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, em que determina que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da RCL para o Poder Legislativo;
2. Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em que determina o Limite Prudencial de 5,7% para o Poder Legislativo;
3. Atende ao exigido pelo art. inciso II, do § 1º do art. 59 LC nº 101/2000, em que determina o Limite de Alerta de 5,4% para o Poder Legislativo;
4. Atende ao disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

### **CONCLUSÃO**

Sr. Ordenador de Despesa,

A presente despesa atende aos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Aracati-CE., 05 de novembro de 2024.

MARIA  
ELISABETE SILVA  
BARBOSA:24774  
448320

Assinado de forma  
digital por MARIA  
ELISABETE SILVA  
BARBOSA:2477444  
8320

**Maria Elisabete Silva Barbosa**

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC/CE nº 595/O-3





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PACAJUS**  
LEGISLANDO COM O POVO!

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Cristina Joana de Almeida Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro anexo ao **Projeto de Lei nº 047/2024**, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento de 2025, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Pacajus - CE, 05 de novembro de 2024.

CRISTINA JOANA DE ALMEIDA  
ROCHA:7807355

Assinado de forma  
digital por CRISTINA  
JOANA DE ALMEIDA  
ROCHA:7807355336

**Cristina Joana de Almeida Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus